



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE  
AGOSTO DE 2020.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, compareceram os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos** e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 11ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 05 de agosto de 2020 e da 3ª da Sessão Plenária Extraordinária do dia 12 de agosto de 2020. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: O Tribunal, por unanimidade, autorizou a instalação da Vara da Fazenda Pública de Açailândia, criada pela Lei Complementar nº 158/2013. Após, foi realizada, por videoconferência, a instalação da referida unidade judiciária; O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira parabenizou o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues por sua participação no webinar sobre o papel dos Juizados em tempos de pandemia; A Diretoria de Informática e Automação informou que já foram tomadas todas as medidas de segurança relacionadas ao incidente de segurança da informação na qual uma mensagem recebida da conta [jscosta@tjma.jus.br](mailto:jscosta@tjma.jus.br) buscava direcionar usuários para página que coleta login e senhas. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos levou ao conhecimento do Presidente e do Corregedor Geral de Justiça requerimento de sua autoria como Vice-Presidente e Corregedor



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Regional Eleitoral do Maranhão solicitando a suspensão das promoções e remoções dos juízes de direito durante o período eleitoral que antecede as eleições até a diplomação dos eleitos. **01 - Processo nº 31.027/2019 – Reclamação Disciplinar.** Reclamante: Corregedoria Geral de Justiça Reclamada: Dra. **Cynara Elisa Gama Freire** – Juíza da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento da Reclamação Disciplinar, nos termos do voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Perreira, Corregedor-Geral da Justiça e relator”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.(Art. 44 RITJMA). Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **02 - Promoção para a entrância final (Edital nº 30/2020).** Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (vago em decorrência da titularidade da Doutora **Sara Fernanda Gama**, na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: **Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância final e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Angelo Antonio Alencar dos Santos**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia (Processo nº 23.115/2020 e apensos). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 23.596/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 23. 608/2020). **Obs:** Manifestação



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Rodrigo Costa Nina**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 23.599/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Balsas (Processo nº 23.619 e apensos). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 23.802/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Edmilson da Costa Fortes Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 23.831/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de promoção do juiz Ailton Gutemberg Carvalho Lima, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Auxiliar; e **desfavoravelmente ao pedido de permanência na mesma Comarca da qual é titular após a promoção.** - **Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 23.824/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Denise Cysneiro Milhomem**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 23.880/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. **Juízes de Direito que já figuraram em lista de merecimento:** - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro** – 4 vezes alternadas – Sessões: 18/07/2018, 19/09/2018, 30/10/2019 e 4/12/2019. - **Rodrigo Costa Nina** – 2 vezes consecutivas – Sessões: 4/12/2019, 4/12/2019. Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução GP nº 15/2017 e do relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, encaminhado pelo Diretor de Informática e Automação deste Tribunal, Paulo Rocha Neto, por meio da CERT-DIA-42020, em anexo, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados: Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, com 2.582 pontos; Rodrigo Costa Nina, com 2.578 pontos e Angelo Antonio Alencar dos Santos, com 2.571 pontos (Art. 155 do RITJMA), tendo sido promovida, pelo critério de merecimento, a Doutora Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado por cinco vezes alternadas em lista de merecimento, conforme art.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**146-A, inciso II do RITJMA. Também foram votados os Doutores Francisco Soares Reis Júnior, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Pedro Henrique Holanda Pascoal, José Ribamar Serra, Edmilson da Costa Fortes Lima e Denise Cysneiro Milhomem, que obtiveram 2.571; 2.545; 2.538; 2.513; 2.496 e 2.491; pontos, respectivamente.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **03 - Promoção para a entrância final (Edital nº 31/2020).** Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (vago em decorrência da titularidade da Doutora **Samira Barros Hleuy**, na Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís. Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juizes inscritos de entrância final e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, magistrado mais antigo inscrito no certame e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 23.890/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de promoção do juiz Ailton Gutemberg Carvalho Lima, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Auxiliar; e **desfavoravelmente ao pedido de permanência na mesma Comarca da qual é titular após a promoção.** - **Josemilton Silva Barros**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 23.884/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, opina pela promoção do Dr. **Josemilton Silva Barros, com a permanência na unidade judiciária da qual é titular.** - **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 23.806/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Josemilton Silva Barros**, opina pela promoção do Dr. **José de Ribamar Serra.** - **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 23.289/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros e José de Ribamar Serra**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro.** - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 23.607/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José de Ribamar Serra e Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro.** - **Rodrigo Costa Nina**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 23.809/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José de Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro e Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, opina pela promoção do, **Dr. Rodrigo Costa Nina.** - **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Balsas (Processo nº 23.609/2020 e apensos). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima,**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Josemilton Silva Barros, José de Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro e Rodrigo Costa Nina**, opina pela promoção do Dr. **Pedro Henrique Holanda Pascoal**. - **Denise Cysneiro Milhomem**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 23.882/2020). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José de Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Rodrigo Costa Nina e Pedro Henrique Holanda Pascoal**, opina pela promoção da Dra. **Denise Cysneiro Milhomem**. - **Angelo Antonio Alencar dos Santos**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia (Processo nº 23.129/2020 e apensos). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Josemilton Silva Barros, José de Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Rodrigo Costa Nina, Pedro Henrique Holanda Pascoal e Denise Cysneiro Milhomem**, opina pela promoção do Dr. **Angelo Antonio Alencar dos Santos**. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Doutor **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos da manifestação do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça**”. Votaram os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge [Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

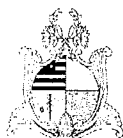
licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **04 - Promoção para a entrância final (Edital nº 32/2020)**. Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (vago em decorrência da titularidade da Doutora **Lorena de Sales Rodrigues Brandão**, na Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Critério: **Merecimento**  
**Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juizes inscritos de entrância final e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** - **Angelo Antonio Alencar dos Santos**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia (Processo nº 23.120/2020 e apensos). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 23.597/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 23.611/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Rodrigo Costa Nina**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 23.600/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Balsas (Processo nº 23.774/2020 e apensos). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 23.807/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Edmilson da Costa Fortes Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 23.836/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de promoção do juiz Ailton Gutemberg Carvalho Lima, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Auxiliar; e **desfavoravelmente ao pedido de permanência na mesma Comarca da qual é titular após a promoção**. - **Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 23.826/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Denise Cysneiro Milhomem**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 23.883/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

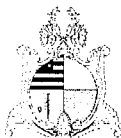
Corregedor-Geral da Justiça. **Juízes de Direito que já figuraram em lista de merecimento: - Larissa Rodrigues Tupinambá Castro – 4 vezes alternadas – Sessões: 18/07/2018, 19/09/2018, 30/10/2019 e 4/12/2019. - Rodrigo Costa Nina – 2 vezes consecutivas – Sessões: 4/12/2019, 4/12/2019. Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, em todos os pedidos. **“O Tribunal, tendo em vista a votação realizada no Edital nº 30/2020, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução GP nº 15/2017 e do relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, encaminhado pelo Diretor de Informática e Automação deste Tribunal, Paulo Rocha Neto, por meio da CERT-DIA-42020, promoveu, pelo critério de merecimento, o Doutor Rodrigo Costa Nina, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado por três vezes consecutivas em lista de merecimento, conforme art. 146-A, inciso II do RITJMA. Passando a integrarem a lista tríplice deste Edital, de acordo relatório apresentado, os magistrados: Angelo Antonio Alencar dos Santos, com 2.571 pontos (Art. 155 do RITJMA); Francisco Soares Reis Júnior, com 2.571 e Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, com 2.545. Também foram votados os Juízes: Pedro Henrique Holanda Pascoal, José Ribamar Serra, Edmilson da Costa Fortes Lima e Denise Cysneiro Milhomem, que obtiveram 2.538; 2.513; 2.496 e 2.491; pontos, respectivamente.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **05 - Remoção de remoção na**





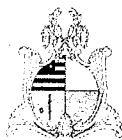
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**entrância inicial (Edital nº24/2020).** Comarca: Olho D'Água das Cunhas (vago em decorrência da remoção do Dr. **Galtieri Mendes de Arruda**, para a Comarca de Buriti). Critério: **Antiguidade**  
**Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes do 2º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** - **Caio Davi Medeiros Veras**, titular da Comarca de Paraibano e juiz mais antigo inscrito no certame (Processo nº 21.97W7/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - **Felipe Soares Damous**, titular do Comarca de Pio XII (Processo nº 22.058/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Caio Davi Medeiros Veras**, opina pela promoção do Dr. **Felipe Soares Damous**. - **Ricardo Augusto Figueiredo Moyses**, titular da Comarca de São Mateus do Maranhão (Processo nº 21.975/2020). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Caio Davi Medeiros Veras** e **Felipe Soares Damous**, opina pela promoção do Dr. **Ricardo Augusto Figueiredo Moyses**. “**O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Caio Davi Medeiros Veras, titular da Comarca de Paraibano, para a Comarca de Olho D'Água das Cunhas, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça**”. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**06 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº27/2020).** Comarca: Codó – Juizado Especial Cível e Criminal (vago em decorrência da promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho**, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: **Merecimento**  
**Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: Iran Kurban Filho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda e integrante do 2º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária (Processo nº 23.007/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, ambas de entrância intermediária, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **07 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº29/2020).** Comarca: Presidente Dutra – 2ª Vara (vago em decorrência da promoção do Dr. **Ferdinando Marco G. Serejo Sousa**, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: Antonio Elias de Queiroga Filho**, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda e integrante do 2º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária (Processo nº 22.922/2020). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **Obs:** Por meio do Processo nº



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

26.227/20, o Dr. **Antonio Elias de Queiroga Filho**, solicitou **desistência do pedido de remoção**, passando a ser a magistrada mais antiga inscrita no certame da Dra **Cynara Elisa Gama Freire**, com manifestação favorável do Des. **Corregedor-Geral da Justiça**. “O Tribunal, por unanimidade, remoção da Dra. **Cynara Elisa Gama Freire**, titular da Comarca da Santa Helena, para a 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, magistrada mais antiga inscrita no certame, tendo em vista a desistência do Dr. **Antonio Elias de Queiroga Filho**, por meio do **Processo nº 26.227/2020**), nos termos da manifestação do **Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça**”. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

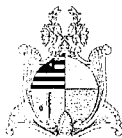
**08 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 9/2020).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da renúncia do Juiz **Rômulo Lago e Cruz, em 09.03.20**). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** **Juizes inscritos de entrância intermediária:** - **Marcelo Santana Farias**, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.365/20). - **Ivna Cristina de Melo Freire**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 18.380/20); - **Cristina Leal Meireles**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.678/20); - **João Paulo Mello**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Bacabal (Processo nº 18.680/20). **Juizes inscritos de entrância inicial:** - **Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior**, titular da Comarca de Arari (Processo nº 18.359/20). - **Felipe Soares Damous**, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 18.376/20). - **Bernardo Luiz de Melo**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Freire**, titular da Comarca de Poção de Pedras (Processo nº 18.377/20). - **Haderson Rezende Ribeiro**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 18.381/20); - **Bruno Barbosa Pinheiro**, titular da Comarca de Bom Jardim (Processo nº 18.679/20). - **Selecina Henrique Locatelli**, titular da Comarca de São Luiz Gonzaga do Maranhão (Processo nº 18.683/20). **Obs:** Manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, **pele recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Ivna Cristina de Melo Freire, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia, Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

**09 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 10/2020).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz Mazurkiévick Saraiva de Sousa). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária: - Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 18.677/20). **Juízes inscritos de entrância inicial: - Nuza Maria Oliveira Lima**, titular da Comarca de S. João dos Patos (Processo nº 18.681/20). - **Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva**, titular da Comarca de S. Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 18.372/20). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Paulo**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de João dos Patos, para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **10 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra (Edital nº 11/2020).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da designação do Dr. **Silvio Alves Nascimento**, em 27.10.19, para Membro Titular da referida Turma. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Iran Kurban Filho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processo nº 18.368/2020). - **Antonio Elias de Queiroga Filho**, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processo nº 18.848/20). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o Dr. Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

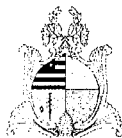
Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

**do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 12/2020).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz Alexandre Sabino Meira, em 18.04.20). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária: - Mazurkiévick Saraiva de Sousa**, titular da Comarca de Carolina (Processo nº 19.107). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o Dr. Mazurkiévick Saraiva de Sousa, titular da Comarca de Carolina, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

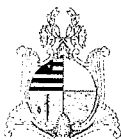
Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **12 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra (Edital nº 17/2020).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência do término do mandato do Juiz **Raniel Barbosa Nunes**). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: Antonio Elias de Queiroga Filho**, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processo nº 19.389/20). - **Iran Kurban Filho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda (Processo nº 19.201/20). - **Raniel Barbosa Nunes**, titular da Comarca de Tuntum (Processo nº 18.851/20). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o Dr. Raniel Barbosa Nunes, titular da Comarca de Tuntum, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **13 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 18/2020).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência da designação do Dr. Cristiano Reis Cesar da Silva, em 09.12.2019, para membro titular da mesma



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Turma Recursal. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** **Juizes inscritos:** karlos Alberto Ribeiro Mota, titular da Comarca de Brejo, de entrância intermediária (Processo nº 18.689/20). - **Paulo Nascimento Júnior**, titular da Comarca de Cantanhede, de entrância inicial (Processo nº 18.854/20). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o Dr. Paulo Nascimento Júnior, titular da Comarca de Cantanhede, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **14 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 19/2020).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da designação do Dr. **Pedro Guimarães Júnior**, em 10.01.20 para membro titular da mesma Turma Recursal). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** **Juizes inscritos de entrância intermediária:** - **Raphael Leite Guedes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 18.684/20). - **José Pereira Lima Filho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 18.687/20). - **Daniela de Jesus Bonfim Ferreira**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.691/20). - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular da 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.849/20). **Obs:** Manifestação

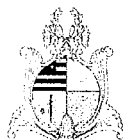




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular da 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge [Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**15 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 20/2020)**

Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência da renúncia do Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, em 09.03.20). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular da 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.850/20). - **Daniela de Jesus Bonfim Ferreira**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.692/20). - **André Bezerra Ewerton Martins**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 19.385/20). - **Raphael Leite Guedes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 18.686/20). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a Dra. Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça**". Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **16 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 21/2020).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da designação do Juiz **Edmilson da Costa Fortes Lima**, para assumir a titularidade em complementação ao mandato da Juíza **karla Jeane Matos de Carvalho**, promovida para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância final: - Antonio Manoel Araújo Velôzo**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 18.934/20). **Obs:** Manifestação favorável do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou o Dr. Antonio Manoel Araújo Velôzo, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias , para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”**". Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa,



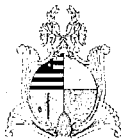
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **17 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 22/2020).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da designação da Dra. Cynara Elisa Gama Freire, para membro Titular da referida Turma. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: - Douglas Lima da Guia**, titular da Comarca de Cururupu (Processo nº 18.682/20). - **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 18.992/20). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o Dr. João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá , para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **19 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 23/2020).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência do término do mandato da Dra. **Mirela César Freitas**). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária. Welinne de Souza Coelho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 18.852/2020). **Karlos Alberto Ribeiro Mota**, titular da Comarca de Brejo, de entrância intermediária (Processo nº 18.690/20). **Juízes inscritos de entrância inicial: - Claudilene Moraes de Oliveira**, titular da Comarca de São Bernardo, de entrância inicial (Processo nº 18.688/29). - **Paulo do Nascimento Júnior**, titular da Comarca de Cantanhede (Processo nº 18.853/2020). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, **pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o Dr. Karlos Alberto Ribeiro Mota, titular da Comarca de Brejo, para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **20 - Recurso em Reclamação Disciplinar nº 35.854/2018.** Recorrente: **Antônio José Pereira Raposo**. Recorrida: **Alice de Sousa Rocha**. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça. “O**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Tribunal, por unanimidade, desproveu o Recurso, nos termos do voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.(Art. 44 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **21 - Processo nº 20.788/2018 – Reclamação Disciplinar.** Reclamantes: **Ana Lucrécia Bezerra Sodré Reis** – Juíza da Central de Inquéritos e Custódia de Imperatriz e **Luiz Gonzaga Martins Coelho** – Procurador-Geral de Justiça do Maranhão. Reclamado: Joaquim da Silva Filho – Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz. **Advogado:** Joaquim da Silva Filho Segundo e outros (OAB/PI 8.695). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça.** Ocuparam a tribuna a Doutora Liza Brandão, Procuradora de Justiça e o Dr. Daniel de Faria Jerônimo Leite -OAB -MA 5.991, advogado do Reclamado. **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, e, no mérito, também por unanimidade, parecer determinou o arquivamento da Reclamação Disciplinar, nos termos do voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,

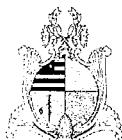


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. (Art. 44 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Ficou consignado que as partes e advogados podem ocupar a tribuna na fase preliminar de instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

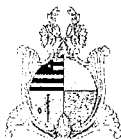
**22 - Processo nº 5.001/2020 - Karla Jeane Matos de Carvalho**, Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, requer afastamento de média duração para elaboração de dissertação de mestrado, nos termos da Resolução GP-532019 do TJMA. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de afastamento da Karla Jeane Matos de Carvalho, a considerar desta data, nos termos da manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça e relator”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duate Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Kleber Costa Carvalho, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

**23 - Processo Administrativo Disciplinar nº 12.539/2018.** Representante: **Maíra Azevedo da Cruz** – Chefe de Divisão do Fundo Especial das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais (FERC) Representada: **Alice Emiliana Ribeiro Brito** – Titular da Serventia Extrajudicial da Comarca de Carutapera. Advogado: Dr. Rodolfo Régis Nogueira Cabral (OAB/MA 10.636). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça. “Adiado,**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**para a próxima sessão**". Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **24 - Processo nº 47.616/2019 – Recurso Administrativo em Reclamação Disciplinar. Recorrente: Fernando Guilherme de Sousa Moura. Recorrido: Dr. Duarte Henrique Ribeiro de Sousa** - titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça.** “**Adiado, para a próxima sessão**”. Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **25 - Processo nº 23.791/2020 – Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça,** requer que a juíza **Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro**, Titular da 10ª Vara Cível de São Luís, atualmente à disposição da CGJ para tratar de questões alusivas ao Planejamento Estratégico,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

fique afastada de suas funções judicantes pelo período de um ano, a contar da data da posse da atual Mesa Diretora ocorrida em 24/4/2020. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o afastamento da Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Titular da 10ª Vara Cível de São Luís, atualmente à disposição da CGJ para tratar de questões alusivas ao Planejamento Estratégico, das suas funções judicantes, pelo período de 06 (seis) meses, a considerar desta data”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto Jorge [Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.(Art. 44 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **26 -** Processo nº 21.179/2020 - **João Vinícius Aguiar dos Santos**, Diretor do Fórum da Comarca de Monção, solicita a designação de **Ricardo Ferreira Rocha**, matrícula 163840, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de oficial de justiça temporário. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** Obs: O Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pela possibilidade do deferimento da designação do servidor **Ricardo Ferreira Rocha**, matrícula 163840, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de oficial de justiça temporário da Vara Única da Comarca de Monção, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de designação do servidor Ricardo Ferreira Rocha, matrícula 163840, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de oficial de justiça temporário da Vara**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Única da Comarca de Monção, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro, nos termos da manifestação do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge |Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 27 - **Processo nº 21.698/2020 - Fábio Gondinho de Oliveira**, Diretor do Fórum da Comarca de São Francisco do Maranhão, requer a prorrogação da designação de **José Willame de Sales Oliveira**, Auxiliar Judiciário- Apoio Administrativo, matrícula 161059, para exercer a função de oficial de justiça temporário, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 13 de agosto de 2020, data em que encerra a vigência da PORTARIA - GP-6762019 que designou o referido servidor na mencionada função excepcional. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** O Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pela possibilidade do deferimento da prorrogação da designação do servidor **José Willame de Sales Oliveira**, Auxiliar Judiciário- Apoio Administrativo, matrícula 161059, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Temporário da Vara Única da Comarca de São Francisco do Maranhão, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação da designação do servidor José Willame de Sales Oliveira, Auxiliar Judiciário- Apoio Administrativo, matrícula 161059, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Temporário da Vara Única da Comarca de São Francisco do**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Maranhão, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge |Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**28 - Processo nº. 6.877/2020.** Requerente: Dr. **Nelson Melo de Moraes Rêgo.** Assunto: Regulamentação de expedição eletrônica de certidões afetas aos processos que tramitam no âmbito da Auditoria da Justiça Militar. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs:** Comissão de Regimento Interno e Procedimento, unanimemente, manifestou-se pela **APROVAÇÃO** da proposta, com a alteração art. 1º da Resolução 28/2018, nos termos do voto do relator, Desembargador **Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos da manifestação do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma

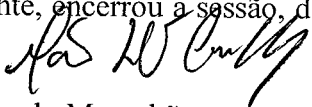


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

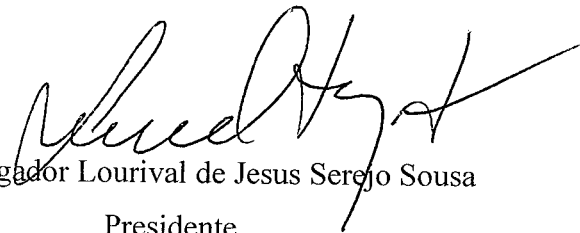
Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**29 - Processo nº. 18.795/2020.** Requerente: **Associação dos Magistrados do Maranhão.** Assunto: Alteração do art. 2º, § 5º da Resolução 57/2010. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs:** Comissão de Regimento Interno e Procedimento, unanimemente, manifestou-se pela **APROVAÇÃO** da proposta, nos termos do voto do relator, Desembargador **Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos da manifestação do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.**30 - Processo nº 3.568/2019.** Assunto: Projeto de Lei que altera a lei Complementar nº 130, de 29 de dezembro de 2009, para criação da renda mínima das serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais e dá outras providências. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado para a próxima sessão”. Sessão do dia 12.08.20 - “Adiado a pedido de vista compartilhada a todos os Desembargadores.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge |Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **31 – Logomarca. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a nova Logomarca Oficial deste Egrégio Tribunal de Justiça”.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge |Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho, e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 02 de setembro de 2020.

  
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa  
Presidente